

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 12 DE JULHO DE 2.019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 642/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.673.968,73, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 90.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 287.815,32

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 5.197,57

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 70.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 65.000,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 200,00

05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 867.785,97

05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 292.366,51

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 113.560,06

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 40.126,40

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 14.079,25

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.959.425,68

06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 500.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	22.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	94.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.1062.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	38.200,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	3.500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	145.602,00
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	2.200,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	500,00
09.01.26.782.1172.031-339030-Material de Consumo	1.320,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	1.232,20
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	894,74
10.01.20.608.1022.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	24.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	34.963,03

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 642/2018, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.826,94
04.01.99.999.9999.999-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.658,51
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	109.543,42
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	9.319,57
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	15.887,52
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	182.823,09
05.01.10.122.1232.052-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	5.000,00
05.01.10.122.1232.052-339091-Sentenças Judiciais	5.000,00
05.01.10.122.1232.052-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00


05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.10.301.1112.022-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	28.854,36
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.525,52
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	45.000,00
05.01.10.301.1112.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
05.01.10.301.1112.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	360.000,00
05.01.10.302.1112.023-449052-Equipamento E Material Permanente	207.199,00
05.01.10.302.1112.024-339030-Material Farmacológico	50.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-319013-Obrigações Patronais	1.377,25
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	19.697,62
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.320,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	6.702,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	8.714,54
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	278.210,96
06.01.12.361.1092.011-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
06.01.12.365.1092.014-339030-Material Didático, Educativo	9.700,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.242.1092.060-339041-Contribuições	70.000,00
06.02.12.361.1092.010-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
06.02.12.361.1092.010-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.02.12.361.1092.010-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.02.12.361.1092.010-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.02.12.361.1092.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	16.983,33
06.02.12.361.1092.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.02.12.361.1092.010-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.949.688,65
06.02.12.365.1092.013-319013-Obrigações Patronais	2.217,94
06.02.12.365.1092.013-319013-Obrigações Patronais	20.590,76
06.02.12.365.1092.013-319113-Obrigações Patronais	140.000,00
06.02.12.365.1092.013-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.02.12.365.1092.013-339030-Material de Consumo	20.000,00
06.02.12.365.1092.013-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
06.02.12.365.1092.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
06.02.12.365.1092.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	19.945,00
06.02.12.367.1092.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	60.000,00

06.02.12.367.1092.061-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
06.02.12.367.1092.061-319113-Obrigações Patronais	5.000,00
06.02.12.367.1092.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
06.02.12.367.1092.062-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
06.02.12.367.1092.062-319113-Obrigações Patronais	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	184,03
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	547,14
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	4.000,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
08.02.08.244.1062.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	34.200,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	29.583,17
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	20.000,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	13.911,26
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	16.842,11
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.000,00
09.01.15.452.1132.029-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.01.15.452.1132.029-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.866,36
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	341.000,00
09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	41.154,89
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	952,61
10.01.20.608.1022.001-339030-Material de Consumo	1.422,00
10.01.20.608.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	710,53
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	98,65
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10,00

E

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 12 DE JULHO DE 2.019


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal